



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 010/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º - Em virtude da ocorrência do feriado de **Carnaval** fica decretado **FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias:

Dia **12/02** (segunda-feira)

Dia **13/02** (terça-feira)

Dia **14/02** (quarta-feira)

Parágrafo único - Os serviços essenciais, como transporte de pacientes, devem, contudo, continuar normalmente durante os dias de ponto facultativo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de fevereiro de 2024.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Gilda Helena de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Finanças